



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1128/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023

PÁGINA 1 de 2

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

## Controlador Geral:

**Sec. Munic. de Administração Interino:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Sec. Munic. de Saúde:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

## Sec. Munic. de Turismo:

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcântara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

## Poder Legislativo:

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

## Prevdib:

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

**Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PORTARIAS**

PORTARIA MUNICIPAL Nº 108/2023

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO ( DAS 01) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, WLADEMIR DE SOUZA VOLK, no uso das atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº 220/2002 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 14/07/2023, o SR. CARLOS FERNANDO ALVES DE SOUZA, portador do CPF nº 790.xxx.941-xx, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento Superiores de CONTROLADOR INTERNO (Ref. DAS 01), lotando junto ao Gabinete do Prefeito, conforme disposições da Lei Municipal nº 474/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 14 de julho de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

PREFEITO MUNICIPAL

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

**ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº. 58/2023.

**Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado por motivo de falecimento, a partir de 14/07/2023, o Servidor ANTONIO BARCELOS CORREA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar – Símbolo DAS-3, nomeado conf. Portaria nº 39/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 14 de julho de 2023.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Ver. Presidente Câmara Municipal

DIB/MS

**TERMOS****TERMO DE AUTORIZAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023****DISPENSA LICITAÇÃO Nº 011/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.328/0001-03, neste ato representado pelo Sr. CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, brasileiro, casado, portador do CPF nº 078.574.268-90 e RG nº 859.361, SSP/MS, residente e domiciliado à Geronima Teixeira Ramos, s/n, Centro, Dois Irmãos do Buriti – MS, procede a RATIFICAÇÃO da aquisição do objeto abaixo mencionado, conforme segue:

OBJETO: A contratação de uma empresa especializada para fornecimento de materiais e instalação de padrão de energia e reestruturação elétrica no anfiteatro em fase final de construção é imprescindível devido ao uso de equipamentos modernos, que demandam uma instalação elétrica adequada. Esses equipamentos possuem requisitos específicos de energia, tecnologia avançada e eficiência energética, os quais requerem uma infraestrutura elétrica preparada para suportar seu funcionamento correto e seguro. Com a contratação da empresa especializada, garantiremos a instalação adequada dos equipamentos modernos, assegurando o pleno aproveitamento das funcionalidades oferecidas e o atendimento às necessidades do anfiteatro.

DO VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 33.999,95.

FORNECEDOR: EDUARDO SCHOIER ME – CNPJ Nº 13.763.559/0001-15

Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 17 de Julho de 2023.

Carlos Alberto Serafim dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de

Dois Irmãos do Buriti-MS